

O Escritório de Apoio ao Pesquisador (EAPq), instância da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG, torna público o presente Edital que estabelece as normas e condições para a submissão de propostas para a concessão de apoio à publicação, por meio do custeio para a revisão do idioma inglês em artigos científicos. Os recursos financeiros que serão utilizados neste Edital são oriundos da Chamada Pública da Fundação Araucária 03/2021 - Programa Institucional Pró-Desenvolvimento dos Programas de Pós-Graduação Estaduais.

1. Informações Gerais

1.1. Objetivo

O Edital **REVISE 2021** objetiva auxiliar os docentes vinculados a Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UEL a acelerarem o tempo médio necessário para a efetivação de suas publicações visando projetar o docente e a Instituição no cenário nacional e internacional, disponibilizando recursos financeiros especificamente para a revisão do idioma inglês em artigos científicos, que será realizada por nativos da língua inglesa e especialistas da área de estudo, assegurando a qualidade do serviço a ser prestado.

1.2. Elegibilidade

Para a submissão de propostas de solicitação de apoio deverão ser atendidas as seguintes condições:

1.2.1. Quanto ao proponente:

- a) Ser docente com titulação de doutor, com vínculo funcional em caráter efetivo com a UEL;
- b) Ser docente credenciado junto à Programa de Pós-Graduação da UEL;
- c) Integrar grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, certificado pela UEL e atualizado nos 12 meses anteriores à data de solicitação do apoio;
- d) Participar de projeto de pesquisa cadastrado na PROPPG e vigente na data de solicitação do apoio;
- e) Não apresentar pendências (relatórios técnicos e/ou prestações de contas) junto à PROPPG;
- f) Possuir registro nos identificadores ORCID e ResearcherID.

1.2.2. Quanto ao texto científico a ser revisado:

- a) O proponente deverá ser um dos autores do artigo;
- b) O primeiro autor deverá ser docente ou discente vinculado à Programa de Pós-Graduação da UEL (não serão aceitos discentes egressos com data de defesa de dissertação ou tese anterior ao ano de 2020).

1.2.3. Quanto ao meio de divulgação da produção científica:

Os artigos científicos deverão ser enviados para publicação em periódicos indexados na base de dados Scopus, com classificação Qualis/CAPES (vigente na data de solicitação) no estrato A (ou fator de impacto equivalente no *Journal Citation Reports - JCR*) na Grande Área de avaliação do proponente.

1.3. Apresentação da Proposta

As propostas deverão ser protocolizadas no SAUEL, Divisão de Protocolo e Comunicação, e dirigidas ao Escritório de Apoio ao Pesquisador – PROPPG, mediante apresentação dos seguintes documentos impressos:

- a) Formulário próprio, disponibilizado na página eletrônica <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais-eapq.php>, devidamente preenchido e assinado;
- b) Espelho do Grupo de Pesquisa ao qual o docente estiver vinculado, comprovando tratar-se de grupo certificado e atualizado nos 12 (doze) meses anteriores à solicitação (passo a passo de como gerar arquivo de Grupo de Pesquisa pode ser obtido na página *on line* da PROPPG <http://www.uel.br/proppg/proic>);
- c) Declaração de credenciamento do docente junto a um Programa de Pós-Graduação da UEL e com ciência do coordenador do Programa;
- d) Artigo científico a ser revisado, no idioma inglês, obedecendo as normas do periódico científico de escolha para a submissão (enviar uma cópia do artigo em formato word para o e-mail eapq@uel.br);
- e) O artigo científico obrigatoriamente deverá conter agradecimentos à Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), Fundação Araucária e Universidade Estadual de Londrina (PROPPG) como fonte de apoio parcial;
- f) Parecer técnico justificando a necessidade e importância da realização do serviço;
- g) Link de acesso as normas ou instruções aos autores do meio de divulgação ao qual será submetido o artigo científico.

2. Recursos Financeiros

Para o cumprimento de seus objetivos o presente Edital disponibilizará o valor total de R\$55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

3. Itens Financiáveis

Os recursos financeiros deste Edital serão destinados ao pagamento de serviços de revisão do idioma inglês em artigos científicos. As revisões serão realizadas por empresas com cadastro na UEL.

4. Condições de Concessão do Benefício

- a) Cada docente poderá, na vigência do presente Edital, receber apoio para apenas uma solicitação de no máximo R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- b) O apoio a ser concedido se limitará ao pagamento do valor orçado para a prestação do serviço de revisão, ou seja, não será autorizado pagamento adicional para outros serviços, como revisão do texto científico após reformulações e/ou da carta- resposta ao editor.
- c) O docente deverá considerar dentro do valor máximo do apoio, as taxas e tributos pertinentes ao serviço realizado por empresa estrangeira (18% de imposto de renda e taxa de transferência bancária entre R\$ 390,00 a 450,00).

5. Cronograma

O **Edital REVISE 2021** será operacionalizado por meio da apresentação de proposta ao Escritório de Apoio ao Pesquisador – PROPPG, a partir da data de sua publicação.

Este Edital adotará a modalidade de fluxo contínuo, com vigência de 06 (seis) meses ou até que se esgotem os recursos financeiros definidos no item 2.

Ao término da vigência, este Edital poderá ser prorrogado por um período de até 18 (dezoito) meses.

6. Prestação de Contas

O docente, cuja solicitação for aprovada, será responsável pelas seguintes prestações de contas do benefício recebido:

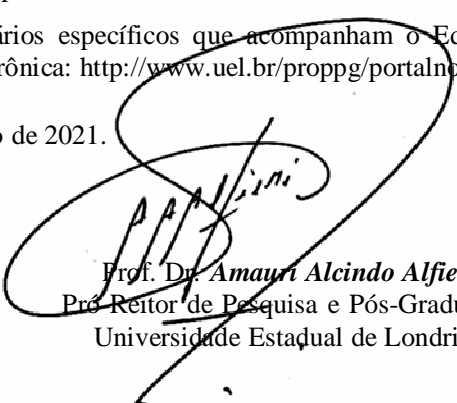
- a) Enviar uma cópia no formato PDF, ao Escritório de Apoio ao Pesquisador – PROPPG (eapq@uel), em até no máximo 90 (noventa) dias após o recebimento do benefício, do comprovante de submissão do texto científico expedido pela entidade responsável pela publicação, conforme indicado no Formulário de Solicitação de Apoio;
- b) Na hipótese do artigo não ser aceito para publicação na primeira submissão, o beneficiário do recurso se compromete a submeter o manuscrito para outro(s) meio(s) de divulgação de acordo com o previsto no item 1.2.3 deste edital. Ao efetuar a nova submissão, o proponente deverá encaminhar ao Escritório de Apoio ao Pesquisador (eapq@uel.br) uma cópia no formato PDF do comprovante de recebimento do manuscrito por parte do outro periódico científico ou editora, imediatamente após o reenvio.

O não cumprimento de qualquer um dos termos da prestação de contas resultará na condição de inadimplência do proponente junto à PROPPG.

7. Disposições Gerais e Finais

- a) Para fins de relatórios (parciais e final) a serem enviados à Fundação Araucária, após a efetivação da publicação científica, o proponente deverá enviar cópia da publicação em arquivo pdf para o e-mail eapq@uel.br
- b) Não terá direito à impugnação dos termos deste Edital aquele que, tendo-o aceito e a ele tenha se submetido, venha a apontar, posteriormente, eventuais falhas.
- c) A qualquer momento, por motivos que impeçam sua continuidade, a PROPPG poderá cancelar o presente Edital.
- d) Os formulários específicos que acompanham o Edital encontram-se disponíveis na página eletrônica: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais-eapq.php>

Londrina, 17 de agosto de 2021.



Prof. Dr. *Amauri Alcindo Alfieri*
 Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
 Universidade Estadual de Londrina